



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 379/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (AMAZONAS FAPEAM + ODS) – Edital n.º 021/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005756/2024-64-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Edital n.º 021/2024, referente ao Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (AMAZONAS FAPEAM + ODS);

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou, como resultado do julgamento, as 82 (oitenta e oito) propostas enquadradas, sendo 12 (doze) na Faixa A e 70 (setenta) na Faixa B, submetidas à análise de mérito por consultores *Ad Hoc*, foram organizadas em 03 (três) grupos, a saber:

I – O grupo 01: constituído por 34 (trinta e quatro) propostas NÃO RECOMENDADAS. Sendo 07 (sete) na Faixa A e 27 (vinte e sete) na Faixa B;

II – O grupo 02: constituído por 15 (quinze) propostas RECOMENDADAS DENTRO DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO POR FAIXA previsto no Edital. Sendo 05 (cinco) propostas na Faixa A e 10 (dez) propostas na Faixa B;

III – O grupo 03: constituído por 33 (trinta e três) propostas RECOMENDADAS ALÉM DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO POR FAIXA previsto para o Edital. Sendo as 33 (trinta e três) propostas na Faixa B;

Para o financiamento das propostas aprovadas, o referido Edital previu recursos na ordem de R\$ 2.706.000,00 (dois milhões, setecentos e seis mil reais) para despesas de CAPITAL, CUSTEIO e BOLSA. Estima-se o financiamento de até 20 (vinte) propostas, sendo 10 (dez) na Faixa A e 10 (dez) na Faixa B, conforme descrito no subitem 2.5; as 15 (quinze) propostas aprovadas DENTRO DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO POR FAIXA representam um investimento de R\$ 2.101.096,14 (dois milhões, cento e um mil, noventa e seis reais e quatorze centavos), restando um saldo de R\$ 604.903,86 (seiscentos e quatro mil, novecentos e três reais e oitenta e seis centavos);

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável quanto à aprovação do resultado do Edital;

d) Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 15 (quinze) propostas, sendo 05 (cinco) na Faixa A e 10 (dez) na Faixa B, no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (AMAZONAS FAPEAM + ODS) – Edital n.º 021/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão;

II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 04 de junho de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeam

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1E35.702E.8D0A.AC29/F6A2DF0E>
Código verificador: **1E35.702E.8D0A.AC29** CRC: **F6A2DF0E**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 379/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (AMAZONAS FAPEAM + ODS) – Edital n.º 021/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005756/2024-64-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

FAIXA A

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DA PROPOSTA	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	ODS (OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)	FAIXA	VIGÊNCIA	VALOR AUXÍLIO PESQUISA	VALOR BOLSA	VALOR (AUX.PESQ +BOLSA)
1	Adriane Maciel de Araújo	Flora do Pico da Neblina – Yaripo: Unindo conhecimento Yanomami e científico para conservação e uso sustentável	INPA	Manaus	Ciências Biológicas	Vida terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.	A	18 meses	R\$ 49.999,16	R\$ 54.900,00	R\$ 104.899,16
2	Eubia Andréa Rodrigues	Educação Ambiental e Tecnológica: Promovendo a Sustentabilidade na Área Urbana de Tefé	UEA	Tefé	Ciências Humanas	Vida terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.	A	18 meses	R\$ 46.971,00	R\$ 54.900,00	R\$ 101.871,00
3	Juvan Reis Nogueira	APPAS: Aplicativo do Selo Amazônia Sustentável	UFAM	Benjamin Constant	Ciências Sociais Aplicadas	Fome zero e agricultura sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.	A	18 meses	R\$ 50.000,00	R\$ 54.900,00	R\$ 104.900,00



**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 379/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (AMAZONAS FAPEAM + ODS) – Edital n.º 021/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005756/2024-64-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

FAIXA A

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DA PROPOSTA	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	ODS (OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)	FAIXA	VIGÊNCIA	VALOR AUXÍLIO PESQUISA	VALOR BOLSA	VALOR (AUX.PESQ +BOLSA)
4	Rodrigo Couto Alves	Educação Ambiental e Sustentabilidade em Itacoatiara-AM: Contribuições para o ODS 12	UFAM	Itacoatiara	Engenharias	Consumo e produção responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	A	18 meses	R\$ 47.858,68	R\$ 54.900,00	R\$ 102.758,68
5	Family Carvalho Melo dos Santos	Morcegos e frutos: interação que gera florestas	IDSM	Tefé	Ciências Biológicas	Vida terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.	A	18 meses	R\$ 39.960,00	R\$ 54.900,00	R\$ 94.860,00
TOTAL:									R\$ 234.788,84	R\$ 274.500,00	R\$ 509.288,84



**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 379/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (AMAZONAS FAPEAM + ODS) – Edital n.º 021/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005756/2024-64-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

FAIXA B

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DA PROPOSTA	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	ODS (OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)	FAIXA	VIGÊNCIA	VALOR AUXÍLIO PESQUISA	VALOR BOLSA	VALOR (AUX.PESQ+ BOLSA)
1	Cecilia Veronica Nunez	Estabelecimento in vitro de espécies vegetais amazônicas para a conservação e a bioprospecção	INPA	Manaus	Ciências Biológicas	Vida terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.	B	18 meses	R\$ 100.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 172.000,00
2	Douglas Alberto Rocha de Castro	Processamento termoquímico de resíduos lipídicos do Pólo Industrial de Manaus: uma solução energética para a descarbonização.	UFAM	Manaus	Engenharias	Ação contra a mudança global do clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.	B	18 meses	R\$ 100.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 172.000,00
3	Elizabeth Gusmão Affonso	Fortalecimento da Aquicultura Amazônica: tecnologias inovadoras para reprodução e larvicultura de matrinxã	INPA	Manaus	Ciências Agrárias	Fome zero e agricultura sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.	B	18 meses	R\$ 100.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 172.000,00



CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 379/2025

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (AMAZONAS FAPEAM + ODS) – Edital n.º 021/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005756/2024-64-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

FAIXA B

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DA PROPOSTA	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	ODS (OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)	FAIXA	VIGÊNCIA	VALOR AUXÍLIO PESQUISA	VALOR BOLSA	VALOR (AUX.PESQ+ BOLSA)
4	Gerson Paulino Lopes	Regeneração Florestal - Um olhar sobre o papel das aves e dos morcegos na Reserva Mamirauá	IDSMS	Tefé	Ciências Biológicas	Vida terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.	B	18 meses	R\$ 99.944,10	R\$ 72.000,00	R\$ 171.944,10
5	Jaqueline de Araújo Bezerra	Do Bioma à Mesa: Simaba orinocensis um Alimento Sustentável	IFAM	Manaus	Ciências Agrárias	Fome zero e agricultura sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.	B	18 meses	R\$ 100.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 172.000,00
6	Layon Oreste Demarchi	A meliponicultura para impulsionar a educação ambiental o turismo comunitário e a conservação na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã	INPA	Manaus	Ciências Biológicas	Vida terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.	B	18 meses	R\$ 89.847,00	R\$ 72.000,00	R\$ 161.847,00

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeam



Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores I Manaus - AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1E35.702E.8D0A.AC29/F6A2DF0E>
Código verificador: **1E35.702E.8D0A.AC29** CRC: **F6A2DF0E**



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 379/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (AMAZONAS FAPEAM + ODS) – Edital n.º 021/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005756/2024-64-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

FAIXA B

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DA PROPOSTA	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	ODS (OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)	FAIXA	VIGÊNCIA	VALOR AUXÍLIO PESQUISA	VALOR BOLSA	VALOR (AUX.PESQ+BOLSA)
7	Marcelo Dayron Rodrigues Soares	Diagnóstico da qualidade da água para consumo humano nos municípios da mesorregião sul do Amazonas.	UFAM	Humaitá	Engenharias	Água potável e saneamento: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.	B	18 meses	R\$ 99.648,00	R\$ 60.000,00	R\$ 159.648,00
8	Márcio Luiz da Silva	PROJETO MANACAPURU – Disponibilidade e gestão sustentável da água para consumo humano em Manacapuru – Estado do Amazonas – Brasil	INPA	Manaus	Ciências Exatas e da Terra	Água potável e saneamento: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.	B	18 meses	R\$ 70.944,00	R\$ 30.500,00	R\$ 101.444,00
9	Marília Gabriela Gondim Rezende	Ferramentas de catalogação e de mitigação dos eventos climáticos extremos: construindo aceleradores e impulsionadores dos ODS no Amazonas	UFAM	Manaus	Multidisciplinar	Ação contra a mudança global do clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.	B	18 meses	R\$ 99.644,20	R\$ 54.900,00	R\$ 154.544,20



**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 379/2025**

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (AMAZONAS FAPEAM + ODS) – Edital n.º 021/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005756/2024-64-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

FAIXA B

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DA PROPOSTA	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA	GRANDE ÁREA	ODS (OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)	FAIXA	VIGÊNCIA	VALOR AUXÍLIO PESQUISA	VALOR BOLSA	VALOR (AUX.PESQ+BOLSA)
10	Rogério Ribeiro Marinho	Águas dinâmicas socioambientais e eventos climáticos extremos na APA do Lago de Serpa	UFAM	Manaus	Ciências Exatas e da Terra	Água potável e saneamento: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.	B	18 meses	R\$ 99.480,00	R\$ 54.900,00	R\$ 154.380,00
TOTAL:									R\$ 959.507,30	R\$ 632.300,00	R\$ 1.591.807,30
TOTAL A+B=									R\$ 1.194.296,14	R\$ 906.800,00	R\$ 2.101.096,14





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: AIRTON LUIS DA SILVA VEIGA FILHO, Secretário Executivo Adjunto - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 23 a 30 de junho de 2025) - Realizar a Ação Cultural de recebimento de alimentos não perecíveis na Festa dos Visitantes do 58º Festival Folclórico de Parintins, no qual serão destinados as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que serão contempladas através de edital de credenciamento.

Referência Processo nº 01.01.011101.005450/2025-96-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: GLAUCIA OLIVEIRA NUNES, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 23 a 30 de junho de 2025) - Realizar a Ação Cultural de recebimento de alimentos não perecíveis na Festa dos Visitantes do 58º Festival Folclórico de Parintins, no qual serão destinados as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que serão contempladas através de edital de credenciamento.

Referência Processo nº 01.01.011101.005451/2025-30-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 23 a 30 de junho de 2025) - Realizar a Ação Cultural de recebimento de alimentos não perecíveis na Festa dos Visitantes do 58º Festival Folclórico de Parintins, no qual serão destinados as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que serão contempladas através de edital de credenciamento.

Referência Processo nº 01.01.011101.005453/2025-20-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: FABIANA ANDRADE BARBOSA, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 30 de junho de 2025) - Realizar a Ação Cultural de recebimento de alimentos não perecíveis na Festa dos Visitantes do 58º Festival Folclórico de Parintins, no qual serão destinados as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que serão contempladas através de edital de credenciamento.

Referência Processo nº 01.01.011101.005402/2025-06-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JORGE LEONARDO FREITAS DA SILVA, Assessor IV - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 30 de junho de 2025) - Realizar a Ação Cultural de recebimento de alimentos não perecíveis na Festa dos Visitantes do 58º Festival Folclórico de Parintins, no qual serão destinados as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que serão contempladas através de edital de credenciamento.

Referência Processo nº 01.01.011101.005403/2025-42-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: RUAN GABRIEL DA SILVA SANTOS, Assessor III - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 30 de junho de 2025) - Realizar a Ação Cultural de recebimento de alimentos não perecíveis na Festa dos Visitantes do 58º Festival Folclórico de Parintins, no qual serão destinados as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que serão contempladas através de edital de credenciamento.

Referência Processo nº 01.01.011101.005401/2025-53-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARLICE OLIVEIRA MAR, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 30 de junho de 2025) - Realizar a Ação Cultural de recebimento de alimentos não perecíveis na Festa dos Visitantes do 58º Festival Folclórico de Parintins, no qual serão destinados as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que serão contempladas através de edital de credenciamento.

Referência Processo nº 01.01.011101.005463/2025-65-SIGED.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARESSA MARINHO NUNES, Assessor I - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 30 de junho de 2025) - Realizar a Ação Cultural de recebimento de alimentos não perecíveis na Festa dos Visitantes do 58º Festival Folclórico de Parintins, no qual serão destinados as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que serão contempladas através de edital de credenciamento.

Referência Processo nº 01.01.011101.005400/2025-09-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: THAYNÁ RIBEIRO FONTENELLE, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 30 de junho de 2025) - Realizar a Ação Cultural de recebimento de alimentos não perecíveis na Festa dos Visitantes do 58º Festival Folclórico de Parintins, no qual serão destinados as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que serão contempladas através de edital de credenciamento.

Referência Processo nº 01.01.011101.005398/2025-78-SIGED.

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: RAYAN CARVALHO DA SILVA, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 de junho a 02 de julho de 2025) - Realizar a Ação Cultural de recebimento de alimentos não perecíveis na Festa dos Visitantes do 58º Festival Folclórico de Parintins, no qual serão destinados as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que serão contempladas através de edital de credenciamento.

Referência Processo nº 01.01.011101.005404/2025-97-SIGED.

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: WISSILENE FERREIRA LIMA, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 de junho a 02 de julho de 2025) - Realizar a Ação Cultural de recebimento de alimentos não perecíveis na Festa dos Visitantes do 58º Festival Folclórico de Parintins, no qual serão destinados as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que serão contempladas através de edital de credenciamento.

Referência Processo nº 01.01.011101.005399/2025-12-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o seguinte cancelamento de viagem de servidor público, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de maio de 2025, Poder Executivo Seção II:

12. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VIRNA SOUZA DA ROCHA, Assessor III - (Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus-AM - 13 e 16 de maio de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo à população do município de Humaitá/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004565/2025-63-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de junho de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 227018

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor Wilson Miranda Lima, Governador do Estado, autorizou o seguinte cancelamento de deslocamento de servidor público, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 23 de maio de 2025, Poder Executivo Seção II:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, Secretária Executiva Administrativa - (Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 04 e 05 de junho de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Tabatinga/AM, para entrega de fomento na Organização da Sociedade Civil (OSC), Instituto Mulheres Águias.

Referência Processo nº 01.01.011101.004847/2025-60-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 04 de junho de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 227029

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO.

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 011/2025/FVS-RCP, **Cedente:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto. **Cessionária:** Arquidiocese de Manaus. **Objeto:** Cessão de 02 (dois) Computador e 02 (dois) Monitor, para ajudar com cursos para os jovens da comunidade que não tem condições de pagar um curso profissionalizante. **Vigência:** 730 (setecentos e trinta) dias. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.006177/2024-51, signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Izaias Junior de Andrade, pela Arquidiocese de Manaus.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 226993

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

04.06.2025 - Decisão n.º 379/2025 - I APROVAR o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 15 (quinze) propostas, sendo 05 (cinco) na Faixa A e 10 (dez) na Faixa B, no âmbito do Programa Amazonas FAPEAM + Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (AMAZONAS FAPEAM + ODS) - Edital n.º 021/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 384/2025 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 30 (trinta) propostas, sendo 15 (quinze) na Faixa A e 15 (quinze) na Faixa B, no âmbito do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - Edital n.º 020/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 05 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227109

CONSELHO DIRETOR

04.06.2025 - Decisão n.º 380/2025 - I DEFERIR a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Marcos André Ferreira Estácio**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "II Seminário de História da Educação no Amazonas (SHEA): Avanços Desafios e Resistências para Decolonizar/Contracolonizar as Amazônias", de 13 a 14 de junho de 2025, para os dias 20 a 21 de junho de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada II. **Decisão n.º 381/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 363/2025-CD/FAPEAM, de 30/05/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 382/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 362/2025-CD/FAPEAM, de 22/05/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 05 de junho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 227113

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 009/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa GIOVANNI MONTINI CESAR CAVALCANTE; OBJETO: Contratação de empresa com notória

especialização nos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na área de gestão administrativa, voltada para o Planejamento Estratégico, Mapeamento de Processos e Organização e Estruturação do escopo institucional, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, o qual é parte integrante do presente instrumento; DO VALOR: O valor global do presente contrato é R\$ 177.420,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais). O valor mensal será de R\$ 14.785,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903501, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 29/05/2025, a Nota de Empenho n. 2025NE0001756, no valor de R\$ 29.570,00 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.000187/2025-06.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 227111

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 074/2025

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Polícia Militar do Amazonas - PMAM; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo estabelecer a conjugação de esforços acadêmicos técnicos e científicos, para a realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação que contribuam com o desenvolvimento das atividades dos órgãos conveniados; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 60 (sessenta) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.017171/2025-24.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 227112

PORTARIA N° 561/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 173 c/c art. 175 e ss., da Lei nº 1.762/1986 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 01.02.011304.017284/2025-20; e **RESOLVE:** **I - INSTAURAR** Processo de Sindicância para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), os fatos narrados; e **II - DETERMINAR** que os referidos membros Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), instituídos por meio das Portarias nº 603/2023 - GR, 1171/2023 - GR e 173/2025 - GR, conduzam o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Manoel Luiz Neto - Presidente da Comissão (Membro Docente) Abram Braga Corrêa Lima - Membro Técnico-Administrativo Lígia Ribeiro da Trindade - Membro Técnico-Administrativo **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 227007

PORTARIA N° 562/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: CONCEDER**, pagamento de 1/3 de férias, referente a 30 (trinta) dias do exercício de 2024/2025:

JUNHO/2025**MATRÍCULA NOME**

199.767-0 C ERIKA MICHELLE DE OLIVEIRA AZEVEDO
231.692-7 F MARCELA PACIFICO MICHILES
236.127-2 B JEFFERSON RODRIGUES DE QUADROS
243.338-9 D ALICHELLY CARINA MACEDO VENTURA
247.764-5 B JANE SILVA DA SILVEIRA
248.023-9 B THANDRA PESSOA DE SENA
266.439-9 A MARIANA MENA BARRETO PIVOTO JOAO
266.444-5 A JONATHAS SILVA DOS SANTOS
266.447-0 A IZABELA MAGALHAES CABRAL
266.448-8 A WALTER CHARLES SOUSA SEIFFERT SIMOES
266.453-4 A CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA
266.457-7 A BARBARA MACEDO MARTINS
266.458-5 A ERICA KELLY NOGUEIRA AMORIM